



**TC 021.074/2006-5**

**Tipo:** Prestação de Contas

**Unidade Jurisdicionada:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

**Embargante:** José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

### **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Trata-se de embargos de declaração interpostos por Lycurgo Leite Neto e Eduardo Lycurgo Leite, representantes legais do Sr. José Carlos Magalhães da Silva Moutinho, peça 185 (R10), contra o Acórdão 3654/2013-TCU-Plenário, peça 174, proferido nestes autos.

2. Registro, ainda, que o representante legal foi notificado da referida deliberação por meio do Ofício 0600/2013-TCU/SecexSaude, peça 181, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 189.

3. Dessa forma, nos termos da delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete da Ministra Ana Arraes, Relatora do acórdão ora embargado, nos termos do art. 48, § 3º, inciso II, da Resolução TCU 191/2006.

SecexSaúde, em 15 de abril de 2014.

*(assinado eletronicamente)*

**ALBA ALBUQUERQUE VITORINO**  
Chefe de Serviço